

## **Política de Sistema de Monitoramento de Vídeo**

### **1. Objetivo**

Para a segurança dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e visitantes em geral, bens e informações, possíveis furtos, prática de assédio sexual e segurança interna, a empresa opera um sistema de proteção de vídeo monitoramento em toda sua instalação. A tecnologia de circuito fechado de monitoramento auxilia na mitigação de riscos de acessos não autorizados às instalações, garantir segurança aos seus clientes e fornecer registro de eventuais incidentes.

A presente política descreve o sistema de vídeo monitoramento e as medidas de salvaguarda que a empresa recorre para proteger os dados pessoais, a privacidade e outros direitos fundamentais das pessoas observadas pelas câmeras.

### **2. Conformidade com as regras de Proteção de Dados**

A empresa opera os seus sistemas de vídeo monitoramento em conformidade com a Lei n. 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados ), com a portaria Nº 3.233/2012/DG/DPF ( Instruções Segurança Privada), Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Art. 5º, e CLT das Leis do Trabalho, contando assim com orientações e recomendações formuladas pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados ).

Para tanto a gestão do sistema ficará sob responsabilidade da alta direção da empresa e da equipe de T.I. A limitação de armazenamento das imagens será de no mínimo 40 dias e no máximo 90 dias, ou ainda de acordo com a capacidade que o hardware suportar.

### **3. Espaços vigiados**

A instalação das câmeras de monitoramento tem por objetivo a proteção das pessoas e bens, seja pelo potencial efeito de dissuasão, inibição de invasores e integração com sistemas de alarmes. Devido a isto, a inserção de câmeras levou em conta a necessidade de manter um perímetro de segurança e de controlar os acessos a partir do exterior, de modo que se adeque as circunstâncias do local e de modo que não restrinja excessivamente os direitos dos cidadãos.

As câmeras estão posicionadas estrategicamente internamente e externamente adequadamente para a área ser monitorada, com imagens com qualidade suficiente para o propósito pretendido.

A inserção nestes locais, foi cuidadosamente analisada para garantir a minimização a vigilância dos espaços que não são relevantes para os fins previstos.

### **4. Dados pessoais recolhidos, fundamentos e finalidade**

Os sistemas de monitoramento gravam as imagens em regime contínuo, e em alguns gravadores somente sob ativação do sensor de presença. A gravação registra hora e data, operam 24 horas por dia, sete dias por semana. Quando necessário, a qualidade da imagem permite a identificação da pessoa no espaço abrangido pela câmera.

A base legal para o tratamento de dados será claramente estabelecida, na maioria dos casos, para efeito dos interesses legítimos da empresa, bem como para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades

fundamentais do titular que exijam a proteção de dados pessoais, em especial se o titular for criança.

O sistema é utilizado exclusivamente para a proteção de pessoas e bens. O sistema de CFTV ajuda a garantir a segurança interna e externa da empresa, segurança dos colaboradores e visitantes, bem como dos bens e informações que se encontrem nas suas instalações ou nela armazenadas. O sistema contribui para prevenir, impedir e, se necessário, investigar o acesso físico não autorizado, incluindo o acesso não autorizado a instalações e salas ou infraestruturas de TI. O sistema não é utilizado para qualquer outra finalidade, se não as citadas acima.

Este sistema é usado como instrumento de investigação e também como meio de prova no âmbito de processos penais, e apenas posteriormente, em caso de suspeita de infração penal, podem as imagens serem utilizadas para efeitos de responsabilidades disciplinares, exclusivamente com a finalidade de investigar um incidente.

## **5. Proteção e salvaguarda dos dados pessoais**

Para garantir a segurança do sistema de monitoramento, em especial quanto aos dados pessoais armazenados, foram adotadas medidas de caráter técnico e organizacional, as quais são mencionadas exemplificativamente:

- Os gravadores que armazenam estas imagens encontram-se em instalações protegidas fisicamente de acesso a pessoas não autorizadas. O perímetro lógico das infraestruturas de TI é protegido por firewalls de rede.
- Os direitos de acesso são permitidos aos utilizadores apenas com recursos que são estritamente necessários ao desempenho de suas funções
- Apenas o administrador pode conceder, alterar ou anular direitos de acesso. Toda concessão, alteração ou anulação de direitos de acesso é efetuada por critérios da alta direção da empresa.
- São mantidos somente colaboradores que tenham ciência dos termos internos e confidencialidade, para acesso ao sistema.
- Qualquer aquisição ou instalação de DVR ou câmeras é devidamente analisada pela alta direção desta empresa levando em consideração a proteção de dados.
- É proibido o compartilhamento ou cópia das gravações obtidas, só podendo ser utilizadas nos termos da legislação vigente ou para fins de administração interna.
- Não é efetuada a gravação de áudio destas câmeras.
- Ações para ofuscar a identidade das pessoas, quando pertinente.

## **6. Solicitação de acesso aos dados pessoais**

O titular dos dados poderá enviar solicitação de acesso às imagens do sistema de monitoramento nas quais esteja presente, no entanto, estão sujeitas aos procedimentos internos desenvolvidos de acordo com a legislação aplicável, o qual incluirá verificações necessárias para identificar o direito de acesso e a identificação do solicitante. Quando concedido o acesso, as imagens podem ser visualizadas ou disponibilizadas por registro.

Pode ser concedido acesso a polícia local ou nacional, às autoridades judiciais reconhecidas, e aos serviços de segurança de outras instituições ou de organizações nacionais, se houver a necessidade para investigar infrações penais ou instauração de processos.

A divulgação de imagens, em desrespeito às normas estabelecidas, pode resultar na tomada de medidas disciplinares.

#### **7. Informação ao público**

Esta política estará disponível localmente via arquivo físico ou no site da empresa.

Os pedidos de acesso, bloqueio e/ou exclusão de dados pessoais resultados no monitoramento de vídeo devem ser realizados através do Formulário de Requerimento dos Titulares de Dados.